COVID-19: Normativo - leia propostas e projetos do Executivo, Legislativo e Agências Reguladoras na primeira semana de maio

08.05.2020 9 minutos de leitura

Autores

Ana Cândida de Mello Carvalho

André Macedo de Oliveira

Felipe Galea

Gustavo Kulesza

Lígia Regini

Giovani Menicucci

Sarah Roriz de Freitas Pimenta

COVID-19 NO LEGISLATIVO

A semana foi permeada por centenas de proposições legislativas que buscam mitigar os efeitos da COVID-19 em todos os segmentos da vida nacional. **Nessa semana, destacamos as seguintes propostas:**

- **Companhias aéreas**

Sobre o tema, há proposições que dispõem sobre o fornecimento de máscaras aos passageiros de Companhias Aéreas (PL 2457/2020), assim como a possibilidade de dispensa de licitação para o fretamento de aeronaves de empresas aéreas nacionais desde que necessário ao transporte de profissionais de saúde, equipamentos, insumos e material para testagem, objetivando o combate à COVID-19 (PL 2441/2020).

- **Setor elétrico**

Assim como nas semanas anteriores, o legislativo busca conceder prazo adicional para a quitação de débitos relacionados ao não pagamento da tarifa de energia elétrica (PL 2459/2020).

- **Setor Hospitalar e de Saúde**

Voltado a área da saúde, encontramos disposições que dispõem sobre a formação de fila única para ocupação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) da rede hospitalar pública e privada (PL 2460/2020), assim como acerca do uso compulsório de leitos privados disponíveis, de qualquer espécie, pelos entes federativos para a internação de pacientes acometidos de Síndrome Aguda Respiratória Grave ou com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 (PL 2324/2020). Propõe-se ainda a necessidade de notificação obrigatória ao Ministério da Saúde pelos laboratórios públicos e privados da ocorrência de suspeita ou confirmação da doença do coronavírus - COVID-19 (PL 2349/2020) e a obrigatoriedade de pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo de 40% aos profissionais de saúde e dá outras providências (PL 2360/2020)

- **Tributos**

Sobre o tema, destacamos as seguintes proposições: i) institui o Regime Tributário Emergencial - RTE-Covid-19 (PL 985/2020); ii) autoriza ao executado a substituição da penhora em dinheiro ou de depósito judicial, em execuções fiscais, por fiança bancária, seguro garantia ou bens imóveis, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19 (PL 2408/2020); iii) dispõe sobre a dedução, do imposto de renda devido, de doações efetuadas, por pessoas físicas e por pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, para instituições que realizem ações de prevenção e de combate aos efeitos da pandemia do Coronavírus (PL 2467/2020); iv) Isenta do Imposto de Produtos Industrializados – IPI, PIS/Pasep e da CONFINS incidentes na fabricação de aparelhos respiratórios utilizados para o tratamento de pacientes da pandemia do COVID 19 (PL 2447/2020); dispõe sobre a dedução do imposto de renda da pessoa física (IRPF) da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, como medida excepcional, após a decretação do Estado de Calamidade Pública Nacional, em virtude da COVID-19 (PL 2422/2020); v) altera a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física aplicável aos fatos geradores ocorridos no período de reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos que especifica (PL 2343/2020); vi) prorroga o prazo para enquadramento do Simples Nacional em todo território brasileiro, no ano de 2020 para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade (CD PLP 116/2020); e vii) prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e tenham termo em 2020 (MP 960).

- **Seguros privados**

Buscando resguardar a defesa do consumidor na política de seguros privados e no Sistema Nacional de Seguros Privados, identificamos proposição com o objetivo de tornar nula cláusula de seguro de pessoas que exclua a cobertura de danos causados por epidemias e pandemias (PL 2344/2020).

- **Licitações e contratos com a Administração Pública**

Destacamos proposição que autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (MP 961).

    - **CLIQUE AQUI E LEIA MAIS**
- **Aplicativos**

Há proposições que buscam destinar parte do percentual retido pelas empresas para os motoristas e entregadores dos serviços de transporte por aplicativo (PL 2340/2020), bem como obrigar as empresas que operam por meio de plataforma digital a pagar uma indenização no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao prestador de serviços externos contaminado pela COVID-19 (PL 2379/2020).

- **Precatórios**

Sobre o tema, destaca-se proposição sobre o pagamento de precatórios durante a pandemia do COVID-19 (PL 2385/2020).

- **Recuperação judicial, extrajudicial e falência**

Destacamos proposição que busca regular o tema da recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, no período da pandemia da COVID-19 (PL 2409/2020 e PL 2373/2020).

- **Serviços notariais**

Importante ressaltar a proposta que busca disciplinar a prática de atos remotos perante os serviços notariais e de registro no período da pandemia da COVID-19 (PL 2326/2020).

- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**

Registramos a edição de Medida Provisória sobre a prorrogação da vacatio legis da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (MP 959).

- **Relações de trabalho e emprego**

Sobre o tema, destacamos as seguintes proposições: i) dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS para incluir como doença ocupacional o trabalhador contaminado pelo Coronavírus - COVID-19 (PL 2446/2020); ii) define a COVID-19 como doença ocupacional (PL 2406/2020); dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador civil do setor de saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela COVID-19 (PL 2392/2020); iii) determina a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (PL 1409/2020) e iv) dispõe sobre a implantação de plano de contingência, prevenção e segurança ocupacional voltado aos profissionais que atuam nas empresas de saneamento básico, em função dos riscos potenciais de exposição desta atividade à contaminação pela COVID-19 (PL 2484/2020 - RJ)

Confira a nossa seleção completa de proposições clicando nas opções abaixo.

- **Na Câmara dos Deputados**
- **No Senado Federal**
- **No Congresso Nacional**
- **Na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro**

COVID-19 NO EXECUTIVO

Município de São Paulo publica normas disciplinando o uso de máscaras no transporte de passageiros por ônibus, táxi e aplicativo

O Município de São Paulo publicou o Decreto nº 59.384/2020 e a Portaria nº 90/2020 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes para tratar do uso obrigatório de máscaras de proteção fácil nos ônibus e terminais municipais, bem como nos veículos de táxi e aplicativos.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

Anvisa edita regras sobre importação e comercialização de respiradores

A Anvisa aprovou a Resolução da Diretoria Colegiada nº 387/2020 (RDC nº 378/2020) que, dentre outras medidas, autoriza a importação, comercialização e doação de ventiladores pulmonares, monitores de sinais vitais, bombas de infusão, equipamentos de oximetria e capnógrafos usados, indispensáveis em unidades de terapia intensiva, mesmo que os registros de tais produtos estejam com a validade expirada.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

Prefeitura de São Paulo edita Decreto que prorroga a vigência de licenças e alvarás municipais

O Prefeito de São Paulo editou o Decreto Municipal nº 59.396/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.340/2020, determinando a prorrogação da vigência de licenças municipais já emitidas por mais um ano, bem como a prorrogação das licenças municipais a serem expedidas em mais seis meses, em razão da COVID-19.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

Governo Federal amplia lista de serviços e atividades essenciais

Por meio do Decreto nº 10.342, de 7 de maio de 2020, o Governo Federal alterou novamente a lista de serviços e atividades essenciais (prevista no Decreto nº 10.282/2020), aqueles cujo exercício e funcionamento devem ser resguardados durante as medidas de isolamento e quarentena decorrentes da pandemia da COVID-19.

- **LEIA NA ÍNTEGRA**

COVID-19: TRIBUTÁRIO

Governo Federal prorroga suspensão de prazos de pagamentos de tributos

Por meio da Medida Provisória nº 960/20 foi prorrogada por mais um ano, contado da data do respectivo termo, os prazos de suspensão de

pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback. Para tanto, é necessário que os prazos já tenham sido prorrogados por um ano pela Autoridade Fiscal e tenham termo em 2020.

- **Acesse a MP nº 960/20**

Governo Federal reduz alíquota de Imposto de Importação

Por meio das Resoluções nºs 36 e 37/20 foi reduzida para 2% a alíquota do Imposto de Importação sobre determinados produtos, tais como ímã permanente de neodímio-ferro-boro, Comutador de tensão com derivações sob carga, poli (isocianato de fenil metileno) e policarbonato na forma de pó ou flocos. A redução terá duração pelo período de 1 ano.

- **Acesse as Resoluções nºs 36/20 e 37/20**

Alterada alíquota do Imposto de Importação sobre bens na condição de Ex-Tarifários

As Resoluções nºs 39 e 40/20 alteraram para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre determinados bens de informática e telecomunicação e bens de capital, na condição de Ex-Tarifários, tais como máquinas de impressão pelo sistema de sublimação de tinta por meio de bobinas de fitas tintadas doadoras de cor, indicadores ou apontadores "mouse" com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, turbinas a vapor de contrapressão com escape de fluxo radial, cilindros hidráulicos de dupla ação, motores de combustão interna a pistão, de ignição por compressão, entre outros.

- **Acesse as Resoluções nºs 39/20 e 40/20**

Governo do Rio de Janeiro suspende a exigibilidade da Taxa de Vistoria e Fiscalização

Por meio do Decreto nº 47.059/20 foi suspensa a (i) exigibilidade do pagamento da Taxa de Vistoria e Fiscalização; (ii) dos Autos de Infração; e (iii) dos pagamentos dos parcelamentos de débitos firmados entre o Estado e as empresas concessionárias/permissionárias/autorizatárias registradas no órgão concedente, desde que estejam com os débitos quitados ou parcelamento em dia até a data da solicitação.

A suspensão terá efeitos enquanto perdurar a proibição de circulação do transporte rodoviário intermunicipal, nas modalidades regular, fretamento e complementar, para os veículos que se encontram impedidos de circular.

Ponto de Atenção: a suspensão não se aplica aos veículos que estão em circulação.

- **Acesse o Decreto nº 47.059/20**

Concedida isenção de ICTMD pelo Estado do Rio de Janeiro em operações de doações

Enquanto perdurar o Plano de Contingência da Secretaria de Estado de

Saúde do Rio de Janeiro, fica isento da tributação pelo ITCMD: (i) as operações de doações financeiras ao Fundo Estadual de Saúde e à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação sediada no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de financiar pesquisas ao combate da COVID-19; e (iii) as doações de materiais e equipamentos voltados ao tratamento ou combate da COVID-19, tais como solução de álcool etílico não desnaturado; cloreto de sódio puro; azitromicina, cloroquina, ácido láurico, entre outros.

- **Acesse a Lei nº 8.804/20**

Prorrogado prazo para pagamento de parcelamentos estaduais no Rio de Janeiro
Por meio do Decreto nº 47.063/20, foi prorrogado o prazo para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa parcelados no Estado do Rio de Janeiro. Na prática, o vencimento das parcelas foram prorrogados para:

- 20.06, para as parcelas vencidas em 20.03;
- 10.07, para as parcelas vencidas entre 21.03 e 10.04;
- 20.07, para as parcelas vencidas entre 11.04 e 20.04;
- 10.08, para as parcelas vencidas entre 21.04 e 10.05;
- 20.08, para as parcelas vencidas entre 11.05 e 20.05; e
- 10.09, para as parcelas vencidas entre 21.05 e 30.05.

- **Acesse o Decreto nº 47.063/20**

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

LEIA TAMBÉM:

COVID-19 no Judiciário: Judiciário adia pagamento de tributos retidos na fonte e mais decisões da semana

Webinar discute a COVID-19 e os desafios do retorno ao trabalho presencial

COVID-19: CVM Regulamenta Sessões de Julgamento por Videoconferência

CGU lança Cartilha de "Boas Práticas de Integridade nas Relações Público-Privadas em Tempos de Pandemia"

Guia de Compliance no enfrentamento à pandemia da COVID-19; baixe o material exclusivo

Medida Provisória adia entrada em vigor da LGPD para maio de 2021

Crédito da Imagem: Freepik

› PROFISSIONAIS

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Ana Cândida de Mello Carvalho



André Macedo de Oliveira



Felipe Galea



Gustavo Kulesza



Lígia Regini



Giovani Menicucci



Sarah Roriz de Freitas Pimenta